

REQUERIMENTO Número 144/x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

97103109

Q Secretário da Mesa

Recorre

**Assunto: TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA (4)
Linhas transoceânicas abandonam Lisboa**

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

De: Deputado Luís Rodrigues (GP/PSD)

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República,

Os factos mais recentes vêm demonstrar a falácia que o Governo montou, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para justificar a entrega até 2042, sem concurso público, do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA) ao actual concessionário.

A justificação do Governo apoiava-se no aumento exponencial da procura e nas dimensões dos grandes navios porta contentores que pretendiam escalar Lisboa.

Com estes falsos argumentos o Governo justificou a triplicação da capacidade da concessão entregue sem concurso público.

A contestação a este projecto sempre afirmou que a capacidade de

contentorização existente nos portos nacionais e em Lisboa, em particular, era largamente excedentária, dados aliás constantes de relatórios do Tribunal de Contas.

O Dec. Lei n.º 188/2008, de 23 de Setembro, que permitiu prorrogar a concessão por mais 27 anos, apresenta como principal justificação para a triplicação da capacidade “um fortíssimo aumento da procura dos serviços prestados no terminal portuário de Alcântara”. Por outro lado, “em face dos avanços tecnológicos observados, em particular no que toca à dimensão e configuração dos navios porta contentores”, o TCA necessitava de “aperfeiçoamento e de renovação das condições existentes”.

Por outras palavras, a possibilidade de esgotamento a curto prazo da capacidade do terminal portuário a par da necessidade de preparar as infraestruturas para receber os mega-navios porta contentores de nova geração justificaram, na opinião do Governo, esta operação.

Desmentindo estes pressupostos, os dados mais recentes vêm comprovar as posições assumidas pela contestação generalizada a este negócio.

As estatísticas da Administração do Porto de Lisboa provam que Alcântara, longe da saturação, viu a sua movimentação decrescer em 2008 para níveis inferiores a 2002.

Relativamente ao argumento CSAV Norasia, o MOPTC anunciou com grande pompa que a vinda do armador chileno apenas tinha sido

possível depois do anúncio da extensão da concessão, e que a mesma linha era instrumental na justificação de tão grande aumento de capacidade.

O encerramento deste serviço três meses após o seu início, mostra afinal a demagogia dos argumentos apresentados e o pouco interesse por parte do armador pelo mercado servido pelo TCA, devido à falta de massa crítica do mercado nacional que não justifica escalas directas sem uma forte componente de transshipment.

As duas linhas oceânicas que abandonaram o Porto de Lisboa- a CSAV Norasia e a CMA-CMG/Evergreen justificam a sua saída com a falta de carga e o excesso de capacidade no tráfego, esta última fazia parte dos clientes de Alcântara há cerca de cinco anos.

Em 2008 o cais registou uma movimentação de 235 mil TEU, inferior aos 239 mil TEU movimentados em 2002.

Nos últimos anos, excepto em 2007, o TCA tem vindo a perder tráfego sucessivamente.

Estes dados, não revelados pelo MOPTC, provam que a capacidade está longe de estar esgotada e provam que não existe nenhuma urgência em alargar o TCA, nem de celebrar qualquer prorrogação de prazo da concessão.

A falta de transparência deste processo por parte do Governo é reforçada, pois após a entrega de requerimentos (19 Junho, 3 de Novembro e 19 de Dezembro de 2008) este ainda não se dignou

apresentar à Assembleia da República diversos documentos, entre eles o Contrato celebrado com a concessionária.

Considero que o Governo está a sonegar deliberadamente informação que é obrigado a fornecer, pois assim está a impedir que o Parlamento exerça uma das suas principais funções que é o de fiscalizar as acções do Governo.

Considero que o Governo está a violar as mais elementares regras democráticas no relacionamento com a Assembleia da República.

Estou cada vez mais de acordo com o que **Mário Soares**, personalidade insuspeita neste processo, escreveu num artigo de opinião em 21 de Outubro de 2008: "A regra é sempre a mesma. Começam por pôr tapumes e quando os transeuntes acordam e os tapumes são retirados, o Tejo deixa de se ver, oculto pelas construções ou pelos contentores, agora já de três andares. Uma vergonha, que só pode resultar, como se suspeita, de amplas negociatas".

Sendo uma matéria de grande relevância, considero ser minha obrigação exigir ao Governo respostas concretas aos requerimentos/perguntas entregues nos últimos oito meses.

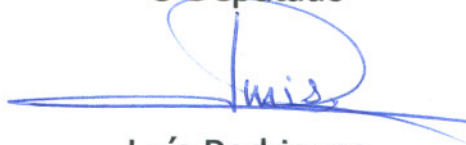
Nestes termos, requiere-se ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, que lhe seja prestada e fornecida a seguinte

informação com a maior urgência:

- a) Resposta às perguntas e entrega dos documentos requeridos desde há oito meses, nomeadamente o contrato celebrado com o concessionário;
- b) Dados actualizados, incluindo 2009, da movimentação de contentores no Porto de Lisboa, discriminado por terminal;
- c) Confirma o Governo o abandono do Porto de Lisboa das duas linhas oceânicas a CSAV Norasia e a CMA-CMG/Evergreen?

Palácio de S. Bento, 16 de Março de 2009

O Deputado



Luís Rodrigues